

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2021 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA - UNI-FACEF E A EMPRESA TOFOLLI & MOREIRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE ARQUITETURA, EXECUTIVOS E COMPLEMENTARES, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO DO AMBULATÓRIO ESCOLA, CLÍNICA DE PSICOLOGIA, SVO E OUTROS, COM INTERLIGAÇÃO, ANEXO ÀS UNIDADES II E III.

Processo nº. 85/2021
Tomada de Preço nº. 02/2021

O CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA - UNI-FACEF inscrito no CNPJ sob n.º 47.987.136/0001-09 com sede à Av. Ismael Alonso y Alonso nº. 2400, São José, Franca, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Reitor, Prof. Dr. **Alfredo José Machado Neto**, RG 4.885.208 e CPF/MF sob o nº 369.208.608-30, SSP/SP, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **TOFOLLI & MOREIRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ 09.372.436/0001-86, com sede a Al. Vereador Joao Tarora, nº 65. Bairro Residencial Estacao Velha. CEP: 17.400-000, Garça/SP, neste ato representado pelo Senhor **PAULO HENRIQUE TOFOLLI MOREIRA FILHO**, portador da cédula de identidade RG. nº 48.143.444-6 SSP/SP e CPF/MF nº 423.460.958-77, e seu procurador **FABIANO TOFOLLI MOREIRA**, portador da cédula de identidade RG. nº 20.633.450-3 SSP/SP e CPF/MF. nº 106.744.818-79, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, e de acordo com o que consta no Processo nº 85/2021, relativo à Tomada de Preços nº 02/2021, vêm celebrar o presente SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 53/2021, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente SEXTO TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 53/2021 tem como objeto a prorrogação do prazo para finalização dos projetos pelo período de 70 (setenta) dias, ficando assim a entrega final dos projetos adiada para o dia 30/07/2023.

Parágrafo único – Unicamente para efeitos de fiscalização, recebimento final e pagamento, fica o vencimento do contrato adiado para o dia 29/08/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 27 de dezembro de 2021, do primeiro termo aditivo de 08 de março de 2022, do segundo termo aditivo de 07 de junho de 2022, do terceiro termo aditivo de 04 de outubro de 2022, do quarto termo aditivo de 06 de dezembro de 2022 e do quinto termo aditivo de 07 de março de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 53/2021 fundamenta-se no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Fica eleito o Foro de Franca, SP, com renúncia expressa de quaisquer outros, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste contrato ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Franca, 21 de maio de 2023.

Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF
Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto - Reitor

Tofolli & Moreira Projetos e Construções LTDA
Fabiano Tofolli Moreira

Testemunhas:

José Alfredo de Pádua Guerra
CPF 162.120.928-85

Bruna Sousa Ferreira
CPF 377.372.548-54